

Id:030E7DF05794059A


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL nº 18 /2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PROVOCADA POR DESASTRE NATURAL CLASSIFICADO E CODIFICADO COMO "ESTIAGEM" (COBRADE 1.4.1.1.0), COM VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município de São João do Piauí-PI, art. 47, e, ainda, inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal no 12.608/2012;

CONSIDERANDO a baixa pluviosidade e a irregularidade da precipitação pluviométrica que o município vem passando insere o município numa situação de seca excepcional causando sérios prejuízos o que caracteriza situação de emergência;

CONSIDERANDO que as chuvas ocorridas neste ano não foram suficientes para reabastecer os principais reservatórios d'água do município, acarretando frequentes registros de exaustão de água nos poços artesianos localizados em toda região, o que vem causando desabastecimento de água tanto para o consumo humano como animal, como também redução na forragem para consumo animal;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa IN/MDR nº 260/2022, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e Distrito Federal e para o reconhecimento federal das situações de anormalidades decretadas pelos entes federativos, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastres COBRADE Nº 1.4.1.1.0 - ESTIAGEM;

CONSIDERANDO, por fim, o constante do DECRETO ESTADUAL nº 23.519, 03 de janeiro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada situação de emergência, provocada por desastre natural classificado e codificado como "Estiagem" (COBRADE 1.4.1.1.0), com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, no Município de São João do Piauí. Parágrafo único. Ficam acionados, em sua plenitude, os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competências e os vinculados ao Sistema de Defesa Civil do Município para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
 CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Art. 2º. Com base no VIII, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações), sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, 17 de março de 2025.

EDNEI MODESTO AMORIM
 PREFEITO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

GABINETE DO PREFEITO
 Praça Honório Santos, s/n Centro - São João do Piauí-PI
 CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:0471C368B51E07D0


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRENCIA Nº01/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº29/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE PORTE 2, VISANDO FORTALECER A ESTRUTURA DOS SISTEMAS LOCAIS DE SAÚDE E GARANTIR UM ATENDIMENTO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL. O OBJETIVO É APRIMORAR A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, ATUANDO DE FORMA DIRETA E INDIRETA NO PROCESSO SAÚDE/DOENÇA DA POPULAÇÃO LOCAL. / PROPOSTA Nº 23132.2110001/24-001 NOVO PAC (UBS ALTO SERTANEJO)

Sistema: LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br

Data da sessão: 07/04/2025

Horário: 09:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.464.350,40 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0005 1009 ELEMENTO: 4.4.90.51 FONTE: 500/601

E-mail: sajoaodopiauilicitacao@gmail.com

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083- Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, sajoaodopiaui.pi.gov.br/ e https://www.licitanet.com.br/

São João do Piauí-PI, 17 de março de 2025

Ana Marcia Coelho

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
 CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255

Id:030E7DF0579407D9


 PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOÃO DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRENCIA Nº02/2025
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº30/2025

A Prefeitura Municipal de São João do Piauí, torna público para os licitantes e interessados a realização da licitação referente ao objeto em epígrafe:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE PORTE 2, VISANDO FORTALECER A ESTRUTURA DOS SISTEMAS LOCAIS DE SAÚDE E GARANTIR UM ATENDIMENTO UNIVERSAL, EQUITATIVO E INTEGRAL. O OBJETIVO É APRIMORAR A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, ATUANDO DE FORMA DIRETA E INDIRETA NO PROCESSO SAÚDE/DOENÇA DA POPULAÇÃO LOCAL. / PROPOSTA Nº 23132.2110001/24-001 NOVO PAC (UBS VILA FOCA)

Sistema: LicitaNet - <https://www.licitanet.com.br

Data da sessão: 07/04/2025.

Horário: 11:00h

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.464.350,40 (dois milhões e quatrocentos e sessenta e quatro mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta centavos)

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0005 1009 ELEMENTO: 4.4.90.51 FONTE: 500/601

E-mail: sajoaodopiauilicitacao@gmail.com

Obtenção do Edital: No Departamento de licitação da Prefeitura Municipal de São João do Piauí, localizada na Av. Cândido Coelho, 1083- Centro, bem como pela internet, através dos endereços eletrônicos sistemas. tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/, sajoaodopiaui.pi.gov.br/ e https://www.licitanet.com.br/

São João do Piauí-PI, 17 de março de 2025

Ana Marcia Coelho

Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
 CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255